

REGISTRO DE ALTERAÇÕES NO PROJETO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Projeto: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018	Aprovação Conselho Saúde: Resolução nº 247, de 26/07/2018	Registro: PAS 001/2018
Natureza: Inclusão, correção e alteração de dados	Categoria: Instrumento de Planejamento	Elaborado por: Jonas Feliciano

2 – MODIFICAÇÕES

Data	Descrição da alteração	Justificativa
28/06/2018	1. Incluir ação 1.4.3 na diretriz 1, objetivo 1.4 Aquisição de 03 (três) veículos Ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgão de transporte sanitário	A aquisição deste tipo de veículo justifica-se pelo aumento da demanda por transporte de pacientes em decubito horizontal sem risco, melhorando consideravelmente a qualidade e celeridade das ações ofertadas a população deste município.

Objetivo 1.4 Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

id	AÇÃO	META 2018		INDICADOR	ÁREA RESPON SÁVEL	Recursos Orçamentarios (R\$1,00)	
		Programada	Realizada			Programado	Realizado
1.4.1	Implantação e implementação da Classificação de Risco e os protocolos de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento	1.4.1.1 Elaborar e implantar 50% do protocolo de classificação de risco		Protocolo elaborado e implantado	SAS	5.000	
		1.4.1.2 Capacitar 50% dos profissionais enfermeiros da urgência		Percentual de enfermeiros capacitados	SAS	5.000	
1.4.3	Aquisição de 03 (três) veículos Ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgão de transporte sanitário	1.4.3.1 Implementar 27% do serviço em 2018		Numero de paciente atendido.	SAF	510.000	
TOTAL						520.000	0

SECRETARIA DE SAÚDE

Data	Descrição da alteração	Justificativa
28/06/2018	2. Corrigir na diretriz 3, objetivo 3.1 Espaço (<i>linha</i>) para inserção de subtotal dos Recursos orçamentários previsto.	Correção da planilha PAS-2018, no que tange à ausência de espaço para inserir espaço (<i>linha</i>) do totalização do referido objetivo (3.1).

Objetivo 3.1 Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

id	AÇÃO	META 2018		INDICADOR	ÁREA RESPON SÁVEL	Recursos Orçamentários (R\$1,00)	
		Programada	Realizada			Programado	Realizado
3.1.1	Elaboração do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias, conforme normativas vigentes	3.1.1.1 Elaborar 50% do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias, conforme normativas vigentes		Protocolo implantado	SAP		
3.1.2	Elaboração de protocolos para qualificar o atendimento administrativo dos serviços, materiais e medicamentos fora da relação municipal	3.1.2.1 Elaborar 01 protocolo, de Medicamentos para atendimento administrativo dos serviços e medicamentos fora da relação municipal		Número de protocolos elaborados	SAS		
3.1.3	Criação de fórum permanente de discussão entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais atores sobre as demandas judiciais	3.1.3.1 Criar 01 fórum permanente de discussão entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral Município, Ministério		Fórum realizado	SEMUS/Jurídico	10.000	

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

		Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais atores sobre as demandas judiciais no segundo semestre do decorrente ano					
3.1.5	Estruturação do planejamento de aquisições com indicação de cronograma de cada processo	3.1.5.1 Implementar a Instrução Normativa de Compras e Licitações do Município de Cachoeiro na SEMUS		Percentual de execução do cronograma	SFMS		
3.1.6	Criação de grupo de trabalho interdisciplinar para padronização dos itens de consumo	3.1.6.1 Formar Grupo de trabalho para padronização dos itens de consumo e estabelecimento de cronograma de ações por meio de Portaria.		Nº de grupo de trabalho criado			
TOTAL						10.000	0

Data	Descrição da alteração	Justificativa
28/06/2018	3. Incluir ação 3.2.12 na diretriz 3, objetivo 3.2 Aquisição de 04 (quatro) Veículos de Passeio para Transporte de Equipes.	Visando oferecer melhores serviços, desenvolvimento de programas, projetos e ações de fortalecimento da saúde pública voltadas para os diferentes públicos: crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiências, acamados e população num todo deste município; surgiu também necessidade de um melhor aparelhamento desta Semus, razão pela qual adquirir nesta ação veículos que serão de fundamental importância no desenvolvimento das mesmas.

Objetivo 3.2 Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura física e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

id	AÇÃO	META 2018		INDICADOR	ÁREA RESPON SÁVEL	Recursos Orçamentarios (R\$1,00)	
		Programada	Realizada			Programado	Realizado
3.2.4	Instalação da CAF/GEFAR em local adequado legislação sanitária vigente.	3.2.4.1 Instalar da CAF/GEFAR em local adequado legislação sanitária vigente		CAF instalado	SAS	15.000	
3.2.5	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	3.2.5.1 Implantar o Plano de Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde		Número de unidades mantidas	SE	-	
3.2.10	Reforma de Pronto Atendimento	3.2.10.1 Concluir reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes		Percentual de unidade reformada	SE	202.996	
3.2.11	Aparelhamento e reaparelhamento de unidades de saúde	3.2.11.1 Aparelhar/reaparelhar 11 unidades de saúde		Nº absoluto de unidades aparelhadas/reaparelhadas	Subsecretarias / SFMS	2.276.401	
3.2.12	Aquisição de 04 (quatro) Veículos de Passeio para Transporte de Equipes	3.2.12.1 Implementar 19% do serviço em 2018		Número de setores atendido.	SAF	193.280	159.304,32
TOTAL						2.687.677	159.304,32

Data	Descrição da alteração	Justificativa
28/06/2018	3. Alterar Quadro 7 – Resumo – Diretrizes: Quantidade de Objetivos, Ações e Metas – PAS 2018, passando a vigorar como quadro abaixo.	Com a inclusão das ações: 1.4.3 e 3.2.12, descrita no item anterior, o total de ações e metas sofreu alteração.

Quadro Resumo – Diretrizes: Quantidade de Objetivos, Ações e Metas – PAS 2018

SECRETARIA DE SAÚDE

Quadro Resumo – Programação Anual de Saúde – PAS 2018

Diretrizes	Objetivo	Ações	Metas	Recursos Orçamentarios (R\$1,00)
1	4	20	28	4.253.017
2	1	11	12	753.734
3	3	13	13	2.793.977
4	1	1	3	641.950
Total	9	45	56	8.442.678

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº. 0247, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de Setembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da do Projeto de Alteração da Programação Anual de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº 0247/2018, o projeto de Alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme alteração do cronograma da programação para 2018, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Ângela Maria Babiski Madeira, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da alteração do PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0247/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2018.



LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

DECRETO Nº 27.847

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 253/2018**, datadas de 26 de julho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5631 de 01/08/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br